

Câmara Municipal de Birigüi

EMENDA Nº 1, ao PROJETO DE LEI Nº 239/2014 --

"INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS - PRT".

Art. 1º. Altera redação do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art.	2°.	 · · • ·	•••	 ••

Parágrafo único - A adesão ao programa poderá ser formalizada durante o período compreendido entre 15 de agosto de 2015 a 10 de dezembro de 2015, período este no qual deverá, de igual modo, ser providenciada ação à vista do débito.

Câmara Municipal de Birigui, Em 31 de julho de 2.015.

CRISTIANO SALMEIRÃO, VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas estipular uma nova data para que os efeitos desta lei tenha aplicação.